



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas –
Mestrado Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 102/22, de 09 de dezembro de 2022.

Defere *ad referendum* do Colegiado, requerimento de aprovação de plano de estudos de discente matriculado em regime “regular” no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - Mestrado Profissional e dá outras providências

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o requerimento de solicitação enviado à coordenação do PPGEMIN pelo requerente, para ser apreciado pelo Colegiado;

Considerando o Art. 17º do Regulamento do PPGEMIN, que versa sobre a aprovação do referido plano de estudo, submetido ao Colegiado do Programa,

Considerando a necessidade do cumprimento de pré-requisitos necessários para que os(as) discentes do PPGEMIN se matriculem nas suas respectivas defesas de qualificação e dissertação

DELIBEROU:

Aprovar *ad referendum* do Colegiado, o Plano de Estudo atualizado, solicitado pelo discente do PPGEMIN, *Francisco de Castro Valente Neto*, matrícula 20195006416, orientado do Prof. Dr. Domingos Sávio de Resende;

Parágrafo único: A aprovação possibilita ao aluno atualizar seu tema de pesquisa junto ao PPGEMIN, permitindo a solicitação de sua defesa de dissertação, que se encontra alinhada ao novo tema.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas –
PPGEMIN